



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA Nº 334/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe o inciso VII do art. 80 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR a Servidora **classificada através do Processo Seletivo Simplificado - Edital 001/2019, Ensino Fundamental Anos Finais**, em virtude da necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo deste Município, nos termos da Lei Municipal nº. 1.172/99 e em consonância com o art. 91, XXV da Lei Orgânica do Município de Bom Conselho, art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco e ainda art. 37, IX da Constituição Federal, tudo na forma do termo anexo.



NOME	CPF	FUNÇÃO
Maria Eduarda Barros Tavares	111.640.114-21	Professor de Geografia

Parágrafo único: O contrato acima mencionado terá vigência de 10 (Dez) meses, contados da vigência desta portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 01/10/2019.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 18 de outubro de 2019.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 18 de outubro de 2019.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional